

PORTARIA Nº 619, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 504,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.39 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 504,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 620, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 094/2005/UFSJ/DIENS/COFIL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **JOÃO BOSCO BATISTA** para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor João Bosco Batista como Coordenador do Curso de Filosofia, no período de 31.10 a 02.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 621, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 431/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.11.2005 a 02.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 431/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** para o cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.11.2005 a 02.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 623, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 035/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 03 a 12.11.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 437/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS VIEIRA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.11.2005 a 02.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 625, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 437/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para o cargo de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.11.2005 a 02.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 626, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 228/2005/UFSJ/PROEN/DIENS, de 4 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 015/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 3 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2005, o Contrato nº 131/2005, celebrado entre **JOÃO PAULO MARCO**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 628, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 015/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 3 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2005, o Contrato nº 122/2005, celebrado entre **FERNANDA BELO GONTIJO**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 629, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para o período de 04.11.2005 a 03.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 630, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o art. 4º da Resolução Nº 329/2005, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, titular, e a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto a Comissão Gestora Interinstitucional do Canal MG Ciência, para o período de 04.11.2005 a 03.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 631, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 231220000278/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 07.11.2005, o Contrato nº 062/2004, celebrado entre **JOSÉ WALDEMAR DA SILVA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

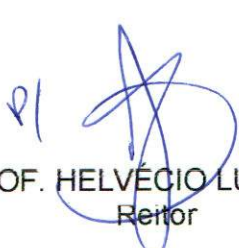
PORTARIA Nº 632, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 016/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 3 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2005, o Contrato nº 127/2005, celebrado entre **GISELLE RIBEIRO TAVARES**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2005/UFSJ/DIENS/COCIC, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 634, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2005/UFSJ/DIENS/COCIC, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO e ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.11.2005 a 06.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 635, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2005/UFSJ/DIENS/COCIC, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ALLAIN WEIDER CIPRIANI FAGUNDES** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.11.2005 a 06.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 636, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

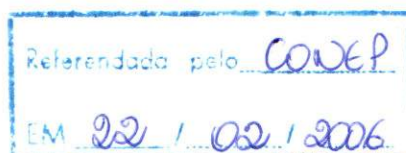
- os investimentos previstos com recursos próprios do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA UFSJ 2006-2007 no desenvolvimento de competências em gestão universitária para o corpo técnico-administrativo e dos candidatos da comunidade externa à formação em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* no sentido do desenvolvimento gerencial de organizações privadas e públicas;
- a necessidade de cumprir, em tempo hábil, as inscrições previstas no processo seletivo a iniciarem em 21 de novembro de 2005;
- que o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA UFSJ 2006-2007 atende às normas propostas e encaminhadas pela PROPE para a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação e em discussão no CONEP;
- o cronograma de aulas estar previsto para começar em 10 de março;
- a contribuição significativa do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA UFSJ 2006-2007 para o Fundo de Pesquisa da UFSJ a ser gerenciado pela PROPE a contar de 2006;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA UFSJ 2006-2007, que se encontra em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 637, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 320/2005/PROPE, de 7 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 08.11.2005 a 06.11.2007, em substituição ao professor Humberto Mendes Mazzini.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Luiz Antônio da Fonseca Manso como membro da Câmara de Iniciação Científica, no dia 07.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 638, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001338/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, lotada no Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 24.10.2005 a 12.11.2005, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 639, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.170,93

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 562,62

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 337,50

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 203,31

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 67,50

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 640, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001548/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ALCEBÍADES SILVA**, lotado na Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença parcial – no turno da tarde – no período de 08.11.2005 a 07.12.2005, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 641, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 231220001269/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 07.11.2005, o Contrato nº 182/2005, celebrado entre **HÉLIO ROSA DE MIRANDA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do Coordenador do Laboratório de Pesquisa e Intervenção Psicossocial - LAPIP, datada de 4 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Conselho Editorial da Revista "Pesquisas e Práticas Psicossociais", do Laboratório de Pesquisa e Intervenção Psicossocial - LAPIP, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 10.11.2005 a 30.10.2008, composto pelos seguintes membros:

- MARIA LÚCIA MIRANDA AFONSO (UFSJ) - Editora
- ANA MARIA JACÓ VILELA (UERJ)
- ANDRÉA ZANELLA (UFSC)
- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN (UFSJ)
- ELIZABETH DE MELO BOMFIM (UFMG)
- ENRIQUE SAFORCADA (Universidad de Buenos Aires)
- MARCOS VIEIRA SILVA (UFSJ)
- MARÍLIA NOVAIS DA MATA MACHADO (UFMG)
- MARITZA MONTERO (Universidad Central DE Venezuela)
- RUTH BERNARDES DE SANT'ANA (UFSJ)
- SILVIA TATIANA MAURER LANE (PUC-SP)
- VALÉRIA HELOÍSA KEMP (UFSJ)

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria, no período de 01 a 09.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 643, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 159/2005/UFSJ/PROEN, de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 16, 29 e 30 de novembro de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 05 a 07 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001336/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CARLOS EDUARDO PEREIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de PSICOLOGIA ESCOLAR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14 a 20 de novembro de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 05 a 11 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 646, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 647, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 168/2005/UFSJ/PROEN, de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ*, no período de 16 a 18.11.2005, em substituição ao titular que estará participando da 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

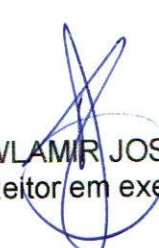
PORTARIA Nº 648, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 140/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 4 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17 a 28.11.2005 e 05 a 07.12.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 649, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2005/UFSJ/AUDIT, de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, lotada na Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19 a 25.11.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 02 a 08.03.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

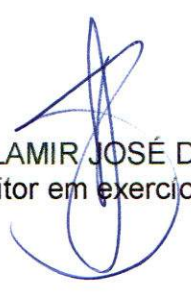
PORTARIA Nº 650, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2005/UFSJ/AUDIT, de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21 a 25.11.2005, em substituição ao titular que estará participando do XXIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais - FONAI, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 651, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001636/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **HELENIARA AMORIM MOURA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 12.09.2005 – Processo 23122001372/2005-92;

02 – ECIO ANTÔNIO PORTES, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 01.09.2005 – Processo 23122001546/2005-10;

03 – MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.10.2005 – Processo 23122001556/2005-56;

04 – MARISTELA NASCIMENTO DUARTE, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 05.05.2005 – Processo 23122001103/2005-29;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo. S/n da Comissão de Sindicância, datado de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 09.12.2005, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 564, de 10.10.2005, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001400/2005-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que atende as normas constantes do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pela Resolução nº 008, de 12 de julho de 2001, do CONDS;
- a necessidade de cumprir, em tempo hábil, bem como promover a divulgação do referido curso que deverá ter início em 21 de novembro de 2005;
- o cronograma de aulas estar previsto para começar em 10 de março;

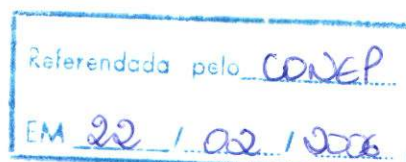
RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Matemática Pura e Aplicada, que se encontra em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 28.10.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 502,34

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 502,34

3.3.90.36 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 269,14

3.3.90.39 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 372,35

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 53,83

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 656, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 232/2005/UFSJ/PROEN/DIENS, de 16 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.11.2005 a 13.03.2006, em substituição à titular que se encontra em licença maternidade, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS**, na função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, no período de 14 a 16.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 657, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Portaria nº 16, da SPO/MEC de 13 de junho de 2005;
- o MEMO Nº 039/2005/PROAD/UFSJ, de 17 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2005.

Dia 23.11.2005:

- emissão de Solicitação de Despesas (SD), Concessão de Diárias (CD), Requisição de Transportes (RT), Requisição de Passagem Terrestre (RPT) e Requisição de Passagem Aérea (RPA);

Dia 07.12.2005:

- emissão de Notas de Empenho;

Dia 16.12.2005:

- emissão de Requisição de Materiais (RM);

Dia 23.12.2005:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos;

Dia 30.12.2005:

- emissão de Ordens Bancárias.

Art. 2º Estabelecer, conforme norma de encerramento do exercício de 2005, da STN, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo. nº 001/2005, da Comissão de Sindicância, datado de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 28.11.2005, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 540, de 29.09.2005, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001292/2005-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMORANDO Nº 046/2005/DIFIN/PROAD/UFSJ, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21 a 24 de novembro de 2005, em substituição ao titular que estará participando da XV Reunião Extraordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Públicas Federais - FONDCF, em Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 331/2005/PROPE, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA, MARCOS VIEIRA SILVA, RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE, MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA DIAS e MARIA LÚCIA MIRANDA AFONSO** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Projeto do Mestrado em Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18.11.2005 a 31.12.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria, no período de 24.10 a 17.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.122,70

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 224,54

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.39 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.347,24

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memorando nº 040/2005/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ CARLOS CAMPOS**, Prefeito de *Campus*, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23 a 25 de novembro de 2005, em substituição a titular que estará participando do Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior - FORPLAD, em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 031/2005/UFSJ/DIENS/COCIC, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.11.2005 a 21.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 337/2005/PROPE, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 07.11.2005, o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociências, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 07.11.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 338/2005/PROPE, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 18.11.2005, a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** do cargo de Coordenadora Geral do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.11.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 338/2005/PROPE, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** para o cargo de Coordenadora Geral do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.11.2005 a 18.11.2007.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** como Coordenadora Geral do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, no período de 19 a 21 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 19.11.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 234/2005/UFSJ/PROEN/DIENS, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ROBERTO DE JESUS BATISTA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.11.2005 a 21.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 668, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 170/2005/UFSJ/PROEN, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.11 a 07.12.2005, em substituição ao titular que estará participando do V Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências - ENPEC, em Bauru - SP e do Encontro Regional Sudeste do FORGRAD, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 669, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001978/2003-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA ALDA DA SILVA**, matrícula UFSJ nº 00438, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", padrão "108", do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso "I" e parágrafo 3º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, com os proventos calculados com base na Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004 e Orientação Normativa nº 03, de 03.08.2004, do Ministério da Previdência Social, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga 0342706, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122002273/97-X, apensado ao Processo nº 23122000379/96-4 e, ainda o Relatório de Auditoria nº 160739, da Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º **Rerratificar**, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria/DIREX/FUNREI nº 656, de 6 de novembro de 1997, que alterou a Portaria/DIREX/FUNREI nº 657, de 20 de novembro de 1996 - que embasaram a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor **ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**, excluindo-se dos referidos fundamentos a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, permanecendo inalterado o restante da mencionada portaria.

Art. 2º Alterar, em consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o artigo 2º da Portaria/DIREX/FUNREI nº 656, de 6 de novembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**, matrícula FUNREI nº 0006, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, especialista, regime de trabalho dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescida das vantagens de 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do art. 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162/91, de 08.01.91, e, 04/10 (quatro décimos) de CD-4 e 02/10 (dois décimos) de CD-2, conforme Lei 8.911, de 11.07.94, e Medida Provisória nº 1.480-23, de 24.10.96, publicada no DOU de 25.10.96, e artigo 3º da Lei 8.911, de 11.07.94".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001444/98-3 e ainda o Relatório de Auditoria nº 160739, da Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria nº 625, de 24.09.1998 - DOU de 25.09.1998, que embasaram a concessão de aposentadoria voluntária, ao servidor **WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA**, excluindo-se dos referidos fundamentos a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, permanecendo inalterado o restante da mencionada portaria.

Art. 2º Alterar, em consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o artigo 1º da Portaria/DIREX/FUNREI nº 625, de 24.09.1998, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA**, matrícula FUNREI nº 217, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90, e vantagem do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.1997".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001411/98-7 e ainda o Relatório de Auditoria nº 160739, da Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria nº 500, de 19.08.1998 - DOU de 21.08.1998, que embasaram a concessão de aposentadoria voluntária, ao servidor **NELSON FERREIRA FILHO**, excluindo-se dos referidos fundamentos a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, permanecendo inalterado o restante da mencionada portaria.

Art. 2º Alterar, em consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o artigo 1º da Portaria/DIREX/FUNREI nº 500, de 19.08.1998, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **NELSON FERREIRA FILHO**, matrícula FUNREI nº 044, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível IV, especialista, dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "c", Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90, e vantagem do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.1997".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 673, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 171/2005/UFSJ/PROEN, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 29.11 a 02.12.2005, em substituição ao titular que estará participando do VI Encontro da ANDIFES de Diretores de TIC, em Niterói - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001595/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JORGE FERREIRA, ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ e CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 038/2005, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001596/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI, MARIA RITA ROCHA DO CARMO e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 040/2005, na área de Informática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001594/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PETER DE MATOS CAMPOS, MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA e RONALDO RIBEIRO ALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 039/2005, na área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 039/2005/UFSJ/PROEX, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 17 de dezembro de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 038/2005/UFSJ/PROEX, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28 a 30.11.2005, em substituição ao titular que estará participando do VIII Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º **Convalidar** atos praticados pelo o servidor **MAURO NUNO DOS REIS** como Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, nos dias 26 e 27.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 679, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 095/2005/UFSJ/DIADE/DPSIC, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.11 a 04.12.2005, em substituição ao titular que estará participando do VIII Congresso Ibero-americano de Extensão Universitária e realização de missão de trabalho na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001298/2005-19; e
- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, modificado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a redução da jornada de trabalho dos servidores que tenham o cargo e exerçam a função de porteiros, lotados na Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei, de oito horas diárias para seis horas diárias contínuas e conseqüente carga horária de 30 horas semanais, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º **Fica responsável** o Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de *Campus*, pelo cumprimento do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta dos Processos nºs TC-002.869/1994-2, TC-578.237/1986-5 (anexado) e 23122001146/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, o artigo 3º da Portaria nº 508/UFSJ, de 19.09.2005, DOU de 21.09.2005, que alterou a concessão da aposentadoria do professor **JOÃO CARLOS MACHADO**, passando a vigorar a citada Portaria, a partir de 19 de agosto de 2002, conforme Decisão 392/2002 - TCU - 2ª Câmara, de 08.08.2002, DOU de 19.08.2002, o Acórdão nº 201/2004 - TCU - 2ª Câmara, de 02.03.2004, DOU de 10.03.2004 e Acórdão nº 914/2005 - TCU - 2ª Câmara, de 07.06.2005, DOU de 15.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, com seus efeitos retroativos a 19.08.2002, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor